

PORTARIA CFO-SE-25, de 28 de janeiro de 1999

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no exercício de sua competência
legal e de suas atribuições regimentais, ?ad
referendum? do Plenário,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de credenciamento
dos cursos de especialização promovidos pela
Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas-
Regional de São José do Rio Preto, conforme
abaixo relacionados:

a) Proc.CFO-2627/98 (CRO-SP-95/97)

Área: Dentística Restauradora

Período: 05.11.97 a 24.10.98

Coordenador: CD-Paulo Afonso Silveira

Franciscone

b) Proc.CFO-182/98 (CRO-SP-94/97)

Área: Ortodontia e Ortopedia Facial

Período: 08.03.99 a 11.08.2001

Coordenador: CD-João Yates Atta

c) Proc.CFO-9805/98 (CRO-SP-90/98)

Área: Periodontia

Período: 14.01.99 a 26.02.2000

Coordenador: CD-Patrícia Helena Rodrigues de

Souza

Art. 2º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE